

PORTARIA IPREM DB 172/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da CF/88 e do artigo 17 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **KUNIKO NAKAMURA GUERZONI**, matrícula 13002-1, portadora do CPF nº ***.853.566-**, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) - B-88.06, a partir de 12/07/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 12/07/2026.

Pouso Alegre, 20 de julho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

